



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Mobilidade  
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017-  
SEMOB – PRISM BR 11835 - SDP nº 003/2015 –  
Contratação de Serviços para Elaboração de  
Estudo Técnico com vistas à Avaliação,  
Readequação e Projeção das Ciclovias  
implantadas no Distrito Federal.

**Processo nº 0090.001.667/2015 e Processo SEI-  
GDF nº 00090-00014897/2017-80.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE – SEMOB/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, representada por **FÁBIO NEY DAMASCENO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.145.955-2 – SSP/SP e CPF nº 268.103.678-02, Secretário de Estado de Mobilidade, com delegação de competência prevista nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **TC URBES Arquitetura e Urbanismo Ltda.**, CNPJ nº 09.024.371/0001-88, com sede na Rua da Consolação, 2514 – Sala B – Cerqueira Cesar, CEP: 01416-000, São Paulo – SP, representada por **RICARDO CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 22.619.885-6/SSP SP, inscrito no CPF nº 279.954.358-86, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**Unidade Especial de Gerenciamento do Programa**  
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900  
Telefone: (061) 3441-3497 – uegp.st.df@gmail.com  
UEGP/PTU/SEMOB-DF





## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias e o prazo de execução em mais 65 (sessenta e cinco) dias, nos termos do que dispõem as “Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas” pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-7, a Cláusula 28, 44.1 e 44.2 das CGC, o inciso II, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a CBR nº 1750/2018.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PRORROGADOS**

Prorrogam-se o prazo de vigência em mais 90 dias, passando de 28/05/2018 para 26/08/2018 e o prazo de execução em mais 65 (sessenta e cinco) dias, passando de 28/05/2018 para 01/08/2018.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES AO DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE EXCEÇÃO (ANEXO I)**

A execução física prevista do Cronograma constante do Anexo I, no qual se especifica o novo prazo para conclusão dos serviços, estará sujeita a relatório semanal para aferição do acordo avençado. A constatação de descumprimento ensejará a aplicação das penalidades previstas contratualmente.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.





## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

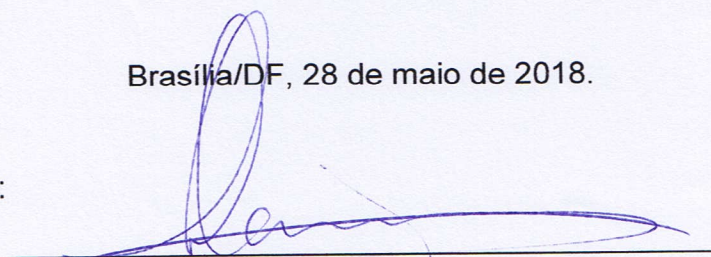
A contratada renuncia à recomposição dos custos decorrentes do acréscimo temporal, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que não se referem ao presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

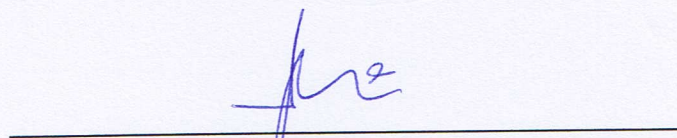
Brasília/DF, 28 de maio de 2018.

Pela Contratante:



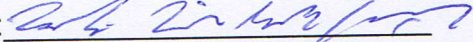
**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado

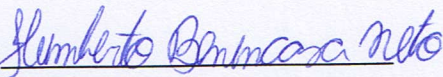
Pela Contratada:



**RICARDO CORRÊA DA SILVA**  
Diretor Sócio Gerente

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 779.795.905-30

Nome:   
CPF: 032.082.121-86



# ANEXO I

Tabela 3: Cronograma de Trabalho

Cronograma do Produto 4	Maio					Junho				Julho				Agosto			
	S1	S2	S3	S4	S5	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4
Subatividade 4.1 Submalhas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - Afinação do projeto contratado (realizado)																	
Subatividade 4.2 Submalhas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - Inserção dos projetos de novos traçados; em complementação a rede cicloviária implantada																	
Subatividade 4.3 Identificação de órgãos e padrões de aprovação no GDF (realizado)																	
Subatividade 4.4 Reuniões de apresentações para o GT																	
Subatividade 4.5 Elaboração dos Projetos funcionais (LOTES 1 e 2)																	
Subatividade 4.6 Adequações de soluções específicas do Projeto Funcional (LOTES 1 e 2)																	
Subatividade 4.7 Submalhas 1,2 e 3 - Levantamento Topográfico																	
Subatividade 4.8 Elaboração dos Projetos Executivos LOTE 1) com base em pareceres emitidos por membros da Comissão																	
Subatividade 4.9 Elaboração dos Projetos Executivos (LOTE 2) com base em pareceres emitidos por membros da Comissão																	
Subatividade 4.10 Revisão do Projeto Executivo pela Contratada																	



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 090/2018 e 100/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; Ata nº 090/2018 - PROCESSO SEI nº 00060-00206698/2017-16 - ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA; METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA; ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Ata nº 100/2018 - PROCESSO Nº 060.000.434/2017 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 205/2018**

Objeto: Aquisição de material de consumo (CATEIER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.00145841/2018-69. Total de 01 item (Exclusivo ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 62.475,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 13/06/2018. Abertura das Propostas: 25/06/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 206/2018**

Objeto: Aquisição de material de consumo: LANCETADOR PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.00054216/2018-17. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cota de 25%). Valor Estimado: R\$ 225.330,4350. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 13/06/2018. Abertura das Propostas: 25/06/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2018**

Objeto: Aquisição de material de consumo de PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00130341/2017-41. Total de 11 item (Exclusivo ME/EPP. Ampla Concorrência e cota de 25%). Valor Estimado: R\$ 491.030,7944. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 13/06/2018. Abertura das Propostas: 25/06/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 209/2018**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00086248/2018-73. Total de 08 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.219.883,61. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 13/06/2018. Abertura das Propostas: 25/06/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 106/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 106/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 01.571.702/0001-98, item 07 (R\$ 1.3400); FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 01 (R\$ 0.7190); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.766.992/0001-74, item 14 (R\$ 4.3700); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELL. CNPJ: 12.664.453/0003-63, itens: 10 (R\$ 2.2660), 11 (R\$ 2.2660), 15 (R\$ 4.3700), 28 (R\$ 0.4309) e 29 (R\$ 0.4309); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A. CNPJ: 17.159.229/0001-76, item 25 (R\$ 0.2700); EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL. CNPJ: 26.291.613/0001-19, itens: 16 (R\$ 0.2200) e 18 (R\$ 0.2494); HOSPPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 26.921.908/0002-02, itens: 04 (R\$ 1.6783) e 17 (R\$ 0.2494); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51, item 12 (R\$ 0.7000); ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 56.998.701/0003-01, item 19 (R\$ 7.4800). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.285.978,6724. Os itens 02, 03, 06, 08, 13, 20, 21, 22, 24 e 26 foram cancelados e os itens 05, 09, 23, 27 e 30 restaram desertos. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsto do subitem 3.5.6 do Edital).

MERITA SIMIONE BORGES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, considerando as informações constantes do Processo SEI nº 0063-000157/2017, com base na competência estabelecida no Decreto nº 38.689, de 07/12/2017, que aprova o Estatuto desta Entidade, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 12 (doze) meses à empresa GIMED CONFEÇÕES HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 01.128.897/0001-04, tendo em vista a inexecução total na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2018NE00226, referente à Ata de Registro de Preços nº 52/2017 - FHB, em conformidade com o disposto no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017**

Processo: 090.001.667/2015 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB/DF e a TC URBES Arquitetura e Urbanismo Ltda. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução. Dos Prazos Prorrogados: Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias passando de 28/05/2018 para 26/08/2018 e o prazo de execução em mais 65 (sessenta e cinco) dias passando de 28/05/2018 para 01/08/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data da Assinatura: 28 de maio de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Fábio Ney Damasceno e pela Contratada: Ricardo Corrêa da Silva.

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE GERENCIAL DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DISCIPLINARES****EDITAL Nº 529 DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO**

EM JULGADO ADMINISTRATIVO  
O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal o qual(is) resolutivo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resolutivo(s) em trânsito em julgado administrativo pelo exaurimento da esfera administrativa, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes, à época, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Guia de Recolhimento - GR, a ser retirada na Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares - GEDIS/DIPROS/CPIS da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, na Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares - GEDIS/DIPROS/CPIS/SUFISA, localizada no Setor Cultural Sul via L. L. 1 Ed. Touring do Brasil Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura:delegatário, número do processo administrativo, data da ocorrência do trânsito em julgado(número(s) do(s)auto(s) de infração e penalidade, vinculados ao processo): RÁPIDO BRASÍLIA, 098.001292/2012, 26/04/2017 (198562ABA, Multa; 198566ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004011/2013, 27/11/2017 (207122ABA, Multa; 207123ABA, Multa; 207124ABA, Multa; 207125ABA, Multa; 207126ABA, Multa; 207127ABA, Multa; 207128ABA, Multa; 207129ABA, Multa; 207130ABA, Multa; 207131ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004241/2013, 26/04/2017 (020922ADA, Multa; 202358ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004242/2013, 26/04/2017 (202355ADA, Multa; 202357ABA, Multa; 237985ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004243/2013, 26/04/2017 (020923ADA, Multa; 202359ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004245/2013, 26/04/2017 (020921ADA, Multa; 202356ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004246/2013, 26/04/2017 (202360ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004740/2013, 26/04/2017 (020862ADA, Multa; 020863ADA, Multa; 020864ADA, Multa; 020865ADA, Multa; 020866ADA, Multa; 020867ADA, Multa; 020868ADA, Multa; 020869ADA, Multa; 020870ADA, Multa; 020871ADA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004751/2013, 26/04/2017 (152488ABA, Multa; 207086ABA, Multa; 207090ABA, Multa; 207092ABA, Multa; 207093ABA, Multa; 207094ABA, Multa; 207095ABA, Multa; 207096ABA, Multa; 207097ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004754/2013, 26/04/2017 (020852ADA, Multa; 020853ADA, Multa; 020854ADA, Multa; 020855ADA, Multa; 020856ADA, Multa; 020857ADA, Multa; 020858ADA, Multa; 020859ADA, Multa; 020860ADA, Multa; 020861ADA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004759/2013, 26/04/2017 (013551ADA, Multa; 013552ADA, Multa; 013553ADA, Multa; 013554ADA, Multa; 013555ADA, Multa; 013556ADA, Multa; 013557ADA, Multa; 013558ADA, Multa; 013559ADA, Multa; 015668ADA, Multa; 015711ADA, Multa; 022464ADA, Multa; 204600ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004761/2013, 26/04/2017 (001935ADA, Multa; 001936ADA, Multa; 013553ADA, Multa; 013556ADA, Multa; 015710ADA, Multa; 022466ADA, Multa; 204597ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.004855/2012, 26/04/2017 (006754ADA, Multa; 006775ADA, Multa; 007403ADA, Multa; 007565ADA, Multa; 007578ADA, Multa; 007582ADA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.005246/2012, 26/04/2017 (010471ADA, Multa; 011060ADA, Multa; 011062ADA, Multa; 201069ABA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.005554/2013, 26/04/2017 (021534ADA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.005804/2013, 26/04/2017 (020921ADA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.005928/2013, 26/04/2017 (019116ADA, Multa; 019117ADA, Multa; 019118ADA, Multa; 019119ADA, Multa; 019121ADA, Multa; 019122ADA, Multa; 019123ADA, Multa; 019124ADA, Multa); RÁPIDO BRASÍLIA, 098.006713/2013, 27/11/2017 (167002ABA,